

NOTA TÉCNICA

Assunto: Ausência de Instrumentos de Parceria com Recursos do Poder Público Estadual

Em atendimento ao Art. 6º, § 4º, inciso I, e Art. 64, inciso III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, ao Art. 25, inciso XXV, do Decreto nº 10.356/2023, e ao Art. 11, inciso VII, alíneas "c" e "d", da Resolução nº 9/2024 – TCE, informamos que, até a presente data, **não foi firmado nenhum convênio, termo de parceria, acordo, ajuste, ou qualquer instrumento congênere com recursos oriundos do Poder Público Estadual** por esta instituição. Portanto, não há dados ou documentos dessa natureza a serem disponibilizados.

Conclusão: Não existe histórico de instrumentos de parceria ou convênios realizados com recursos do Estado, inexistindo, portanto, informações e aditivos relacionados para disponibilização, conforme estipulado no item 3.7.1 dos normativos aplicáveis.

Referência: setembro.

Rio Verde (GO), 09 de dezembro de 2024.

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO